



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **PORTARIA Nº 625, de 26 de setembro de 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as informações constantes no Processo SEI n.º 071.3731.2023.0027637-11,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 730/2002, de 18/11/2002, que averba tempo de serviços prestados pela servidora TEREZINHA REIS PECORELLI, cadastro nº. 72.308851, no tocante ao período dos serviços prestados à Clínica São Vicente Ltda, em razão de comprovada concomitância, conforme abaixo:**

- Onde se lê: “[...] à Clínica São Vicente Ltda, no período de 01.03.1998 a 30.11.1998, perfazendo o tempo líquido de 2.560 (dois mil, quinhentos e sessenta) dias ou 07 (sete) anos e 05 (cinco) dias, [...]”;

**- Leia-se: “[...] à Clínica São Vicente Ltda, no período de 01.03.1998 a 17.09.1998, perfazendo o tempo líquido de 2.489 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove) dias ou 06 (seis) anos e 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, [...]”.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 730/2002.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP: 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP: 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600